



Câmara Municipal de Miranda do Douro

GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho nº12/ PR-2022

(Desativação PMEPCMdD)

Helena Maria da Silva Ventura Barril, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, considerando a informação técnica remetida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Miranda do Douro de âmbito municipal, determino a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Miranda do Douro, que tinha sido ativado na sequência do estado de alerta de risco elevado de Incêndio.

Para esta desativação ser efetivada foi ponderado o facto de, nas atuais condições, não existir iminência do risco pelo que se considera que não existem critérios que justifiquem o estado de alerta.

A desativação é efetuada em estreita coordenação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com a comissão de Proteção Civil e as entidades intervenientes na operação, com a garantia de que poderão ser ativados logo assim que se justifique.

E de acordo com os pressupostos do ponto 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal ativar e desativar o PMEPC, ouvida, sempre que possível, a Comissão Municipal de Proteção Civil. Determino com efeitos reportados a partir das 00 horas do dia 04 de novembro de 2022.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho e Largo D. João III, 12 de novembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dra.)